INST.FED.TRI.MIN.CAMPUS UBERLANDIA CENTRO

Estudo Técnico Preliminar 3/2026

Apêndice I do Anexo I - Estudo Técnico Preliminar-ETP

1. Informações Básicas

Número do processo: 23468.004159/2026-59

2. Descrição da necessidade

O IFTM Campus Uberlândia Centro prepara a transferência das atividades para a nova sede, situada na Rua Varginha, nº 149, em Uberlândia/MG. A ocupação do novo imóvel demanda adequar os espaços coletivos destinados à alimentação, ao descanso, à socialização e à permanência estudantil nos intervalos das atividades acadêmicas.

Conforme o DFD nº 2/2026, o Campus dispõe atualmente de mobiliário que permite o atendimento simultâneo aproximado de 85 pessoas. Está prevista a transferência de parte desse acervo, mas determinados elementos, a exemplo de banquetas de concreto, não acompanharão a mudança. A capacidade efetivamente reaproveitável deve ser conferida após o inventário e a definição do arranjo da nova sede.

A necessidade de complementação do mobiliário havia sido identificada em 2025, no processo nº 23468.004520/2025-66. O DFD registra, ainda, perspectiva de abertura de duas novas turmas em 2027, com aproximadamente 60 alunos adicionais. Por isso, propõe-se ampliar a capacidade de atendimento simultâneo em cerca de 50 a 60 usuários, mediante um novo ambiente coletivo externo.

A área externa escolhida está exposta à radiação solar e às chuvas. Sem cobertura adequada e mobiliário de uso coletivo, aumenta a probabilidade de concentração de usuários em pontos já ocupados, de refeições em locais improvisados e de utilização desconfortável ou insegura do pátio. A necessidade é, portanto, funcional e relacionada às condições de acolhimento, organização, acessibilidade e permanência dos estudantes; não se limita à compra isolada de equipamentos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação Geral de Administração e Planejamento	Lucas Borges Coutinho

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os itens a serem adquiridos no Processo nº 23468.004159/2026-59 não estão contemplados no Catálogo Eletrônico de Padronização, instituído pela Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022. O IFTM possui Gestão de Banco de Itens, com metodologia própria para solicitação de cadastro, descrição técnica dos materiais e vinculação dos itens cadastrados aos respectivos códigos do SIASG. Caso os itens objeto desta contratação venham a ser incluídos no Catálogo Eletrônico de Padronização, este será utilizado sempre que suas especificações forem compatíveis com a necessidade institucional.

4.1. Requisitos gerais e de implantação

- Os bens deverão ser novos, sem uso anterior, adequados à utilização coletiva frequente e à exposição prolongada às condições climáticas externas, apresentando resistência, estabilidade, segurança, durabilidade e facilidade de conservação e manutenção.
- A disposição das tendas e do mobiliário deverá assegurar condições adequadas de acessibilidade, circulação e utilização dos espaços, preservando percursos acessíveis, áreas de aproximação e utilização das mesas, circulação de pedestres e rotas de saída, observadas as disposições da ABNT NBR 9050 e demais normas técnicas pertinentes, no que couber.
- A entrega, montagem e instalação dos bens na nova sede deverão observar a efetiva disponibilização dos espaços pela Administração, as condições físicas do local e a compatibilidade com as instalações existentes. Eventuais intervenções no terreno ou na infraestrutura dependerão de prévia autorização institucional e das avaliações técnicas cabíveis.
- Os requisitos técnicos deverão ser definidos de maneira objetiva e proporcional às necessidades da Administração, privilegiando parâmetros de desempenho, qualidade e segurança, sem imposição de marcas, processos de fabricação ou características construtivas específicas que não estejam devidamente justificadas, de modo a preservar a competitividade e a vantajosidade da contratação.

- Os conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada caracterizam-se como bens comuns, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, incluindo dimensões, materiais, características construtivas, resistência, acabamento e condições de fornecimento.

- As tendas piramidais objeto da contratação caracterizam-se como bens comuns, considerando a disponibilidade de modelos comerciais padronizados e a possibilidade de definição objetiva de seus padrões de desempenho e qualidade, mediante especificações usuais de mercado. A contratação apresenta natureza predominante de aquisição de bens, compreendendo, de forma acessória e indispensável à sua adequada utilização, os serviços de transporte, montagem, instalação, fixação e ancoragem das estruturas. A solução pretendida não contempla, em seu escopo originalmente definido, a execução autônoma de obras civis, fundações especiais ou intervenções construtivas de maior complexidade. A eventual identificação dessas necessidades deverá ensejar avaliação técnica e reexame do escopo e de seu enquadramento jurídico antes da formalização da contratação. O enquadramento como aquisição com instalação acessória não afasta a exigência de documentação técnica e de responsabilidade profissional correspondente às atividades executadas, especialmente quanto à segurança estrutural, à estabilidade das tendas e à adequação dos sistemas de ancoragem às condições efetivas do local.

ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90036/2025 - TERMO DE REFERÊNCIA

4.2. Requisitos específicos – cobertura

Considerando a necessidade de proporcionar proteção contra a incidência solar e as precipitações na área externa de convivência da nova sede, prevê-se a utilização de tendas piramidais completas, solução compatível com a finalidade pretendida, especialmente pela disponibilidade de modelos comerciais padronizados, possibilidade de desmontagem e reaproveitamento futuro e adequação à utilização em espaços coletivos.

A solução deverá compreender o fornecimento de **02 (duas) tendas piramidais completas, com dimensões de 8 × 8 m cada**, correspondentes a uma área geométrica de cobertura de 64 m² por unidade e 128 m² no conjunto, incluindo estruturas de sustentação, elementos de conexão, coberturas vinílicas, ferragens, acessórios, sistemas de calhas e dispositivos de fixação e ancoragem. O fornecimento abrangerá transporte, descarga, montagem, instalação integral e limpeza final, assegurando a entrega das estruturas em condições adequadas de segurança e utilização.

As tendas deverão apresentar altura lateral livre de 3,00 m, estrutura metálica reforçada, resistência mecânica e durabilidade apropriadas à utilização coletiva frequente e à exposição prolongada às condições climáticas externas, com proteção anticorrosiva adequada. Serão admitidas configurações estruturais tecnicamente equivalentes, desde que demonstrado o atendimento aos requisitos de resistência, estabilidade e segurança estabelecidos.

As coberturas deverão ser confeccionadas em lona vinílica de PVC reforçada, ou material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição solar, com proteção contra radiação ultravioleta e características retardantes à propagação de chamas, observadas as exigências normativas aplicáveis.

As tendas deverão possuir sistema de calhas para captação e condução das águas pluviais, incluindo solução de interligação ou equivalente, considerando a previsão preliminar de instalação das duas estruturas de forma contígua. O sistema deverá evitar a precipitação direta de água entre as coberturas e proporcionar escoamento adequado, sem comprometer as áreas de circulação e permanência dos usuários.

A instalação deverá contemplar obrigatoriamente sistema de fixação e ancoragem ao solo, tecnicamente dimensionado para assegurar a estabilidade das estruturas diante das ações dos ventos, especialmente quanto aos esforços de levantamento, deslocamento e tombamento. Não será admitida a simples disposição das estruturas sobre o pavimento sem dispositivos de fixação cuja capacidade resistente e adequação às condições locais estejam tecnicamente demonstradas.

A solução de ancoragem deverá considerar as características efetivas do local, predominantemente pavimentado, a capacidade resistente do pavimento e do solo subjacente, a configuração estrutural das tendas e as ações de vento previstas na ABNT NBR 6123:2023, consideradas suas atualizações e erratas pertinentes, no que couber.

A contratada deverá apresentar documentação técnica suficiente para demonstrar a adequação da estrutura e do sistema de ancoragem às condições efetivas de instalação, admitida documentação padronizada do fabricante, desde que comprovada sua aplicabilidade ao local por profissional legalmente habilitado.

Deverá ser apresentado o correspondente documento de responsabilidade técnica — ART, RRT ou TRT, conforme a natureza das atividades e as atribuições legalmente reconhecidas ao profissional responsável —, abrangendo as atividades técnicas pertinentes à avaliação da estabilidade estrutural, montagem, instalação e ancoragem.

ANEXO I - 0003503132 DOCUMENTO 0003503132 DESTRO

A documentação técnica e o respectivo registro de responsabilidade deverão ser apresentados previamente à instalação. Após sua conclusão, a contratada deverá fornecer relatório simplificado de inspeção final, contemplando a conformidade da montagem, das conexões, das coberturas, das calhas e dos sistemas de fixação e ancoragem, acompanhado das orientações de utilização, inspeção e manutenção.

Não haverá fornecimento de fechamentos laterais, devendo as tendas apresentar configuração aberta em suas laterais. Essa condição deverá ser observada na especificação do objeto e na formação dos preços, de modo que as propostas comerciais contemplem exclusivamente os componentes e serviços efetivamente pretendidos pela Administração.

O posicionamento definitivo das estruturas deverá observar as condições físicas do espaço disponível, a circulação e a acessibilidade dos usuários, a compatibilidade com o mobiliário externo e a inexistência de interferências relevantes com as instalações existentes.

4.3. Requisitos específicos – mobiliário externo

Considerando a necessidade de ampliar a capacidade de acomodação da comunidade acadêmica nos espaços externos da nova sede, prevê-se a aquisição de mesas destinadas à alimentação, ao descanso e à convivência dos estudantes e servidores. O mobiliário deverá apresentar características compatíveis com a utilização coletiva frequente, priorizando soluções duráveis, funcionais, de fácil conservação e adequadas à disposição nos ambientes de convivência, especialmente nas áreas protegidas pelas tendas.

As mesas deverão ser apropriadas ao uso externo, preferencialmente constituídas por conjuntos com bancos integrados ou acoplados, de modo a favorecer a organização do espaço, a estabilidade do mobiliário e o aproveitamento da área disponível. Deverão apresentar resistência mecânica compatível com o uso coletivo, superfícies de fácil higienização, acabamento uniforme, ausência de arestas cortantes e condições adequadas de segurança e conforto para os usuários.

A madeira plástica reciclada constitui a solução material de referência, considerando sua resistência à umidade, aos agentes biológicos e às condições climáticas externas, além da reduzida necessidade de manutenção periódica, especialmente pela dispensa de pintura ou envernizamento. Sua utilização também favorece o aproveitamento de materiais reciclados e a redução do consumo de madeira natural.

Os conjuntos deverão apresentar estrutura suficientemente rígida e estável, com elementos de sustentação, conexões e acabamentos apropriados à utilização prolongada. Quando empregados componentes metálicos, estes deverão possuir proteção adequada contra corrosão. A configuração das bases e dos pontos de apoio deverá considerar as características do terreno destinado à instalação, de modo a assegurar estabilidade, nivelamento e segurança durante a utilização, sem prejuízo da possibilidade de remanejamento futuro.

A disposição do mobiliário deverá observar a capacidade efetiva dos ambientes, especialmente a área disponível sob as tendas, preservando espaços de circulação e condições de acessibilidade. A adoção de conjuntos com bancos integrados ou acoplados não dispensará a disponibilização de posições acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, devendo ser consideradas soluções de mobiliário que permitam aproximação e utilização adequadas, conforme as normas técnicas aplicáveis.

O fornecimento deverá compreender transporte, descarga e entrega dos conjuntos de mesas nos locais indicados pela Administração, não sendo exigida a prestação de serviços de montagem pelo fornecedor. Os conjuntos poderão ser entregues desmontados, desde que acompanhados de todos os

componentes, ferragens, acessórios de fixação e instruções necessárias à sua correta montagem. A montagem e o posicionamento definitivo serão realizados pela Administração, observadas as orientações do fabricante e as condições de segurança e estabilidade.

As características técnicas e funcionais do mobiliário, incluindo dimensões, capacidade de acomodação, composição dos materiais, condições de fornecimento, instruções de montagem e requisitos de garantia, serão consolidadas na descrição da solução como um todo, considerando as necessidades institucionais e os modelos disponíveis no mercado. Essa definição subsidiará a pesquisa de preços, assegurando a obtenção de referências comerciais compatíveis e comparáveis com o objeto efetivamente pretendido pela Administração.

4.4. Garantias, sustentabilidade e manutenção

Os bens e serviços abrangidos pela contratação deverão contar com garantias compatíveis com sua natureza, características construtivas, condições de utilização e práticas efetivamente observadas no mercado fornecedor, de modo a assegurar a durabilidade, a segurança e a adequada proteção do investimento público.

Quanto ao mobiliário de madeira plástica, considera-se como referência a garantia de dez anos contra defeitos de fabricação, prazo identificado entre fabricantes especializados nesse segmento e anteriormente adotado pelo IFTM em contratação de objeto semelhante. A definição da garantia mínima exigível deverá considerar a abrangência efetiva da cobertura oferecida pelos fornecedores, especialmente quanto aos componentes estruturais, tampos, assentos, conexões e demais elementos do conjunto, bem como seus possíveis efeitos sobre a competitividade e o custo da aquisição.

Quanto às tendas piramidais, as garantias deverão contemplar, de forma individualizada, a estrutura metálica, a cobertura vinílica e os demais componentes fornecidos, considerando suas características próprias de durabilidade e exposição às condições climáticas externas. A definição dos prazos mínimos será subsidiada pela pesquisa junto aos fornecedores, considerando-se inicialmente a referência de doze meses contra defeitos de fabricação, sem prejuízo da adoção de prazos superiores quando demonstrada sua compatibilidade com as condições de mercado.

A garantia dos serviços de montagem e instalação das tendas deverá ser tratada de forma específica, abrangendo eventuais falhas de execução, montagem, nivelamento, conexões e sistemas de fixação e ancoragem. O prazo e as condições dessa garantia deverão ser definidos considerando a natureza da intervenção, os riscos envolvidos e as responsabilidades técnicas aplicáveis, tomando-se inicialmente como referência o período de doze meses.

As garantias deverão compreender, nos limites das respectivas coberturas, a correção ou substituição dos componentes defeituosos e a reparação de falhas de execução, sem ônus adicional para a Administração. As condições de garantia não poderão afastar a responsabilidade da contratada por deficiências de fabricação, dimensionamento ou instalação que comprometam a segurança e a conformidade dos bens com as especificações contratadas.

Sob o aspecto da sustentabilidade, deverão ser priorizadas soluções que favoreçam a durabilidade, a conservação, a possibilidade de substituição de componentes e a redução da geração de resíduos. A utilização de madeira plástica reciclada no mobiliário, a resistência dos materiais às intempéries e a possibilidade de manutenção ou substituição das coberturas vinílicas das tendas constituem características relevantes para a redução dos impactos ambientais e dos custos ao longo do ciclo de vida dos bens.

Os fornecedores deverão disponibilizar orientações adequadas de utilização, limpeza, conservação e manutenção dos bens, incluindo, quando pertinente, recomendações de inspeção periódica dos componentes estruturais, conexões, coberturas e sistemas de fixação. No caso das tendas, deverão ser informadas as condições seguras de utilização diante de eventos climáticos adversos, especialmente quanto às medidas preventivas, às limitações operacionais e às situações que exijam restrição de acesso ou utilização, de modo a preservar a integridade das estruturas e a segurança dos usuários.

4.5. Condições gerais de fornecimento, custos e recebimento

Despesas incluídas nos preços

Os preços contratados deverão compreender todas as despesas diretas e indiretas necessárias ao integral cumprimento das obrigações assumidas pelos fornecedores, incluindo tributos, encargos, transporte, frete, carregamento, descarga, seguros e demais custos logísticos e operacionais pertinentes, não cabendo à Administração o pagamento de valores adicionais por atividades ou componentes previstos no objeto.

No caso das tendas piramidais, deverão estar incluídos todos os materiais, componentes, acessórios e serviços necessários ao fornecimento e à instalação completa das estruturas, abrangendo montagem, sistemas de calhas, dispositivos de fixação e ancoragem, mobilização de pessoal e equipamentos, documentação técnica, responsabilidade profissional, inspeção final e limpeza do local.

Quanto aos conjuntos de mesas em madeira plástica, os preços deverão compreender o fornecimento integral dos bens, incluindo todos os componentes, ferragens, acessórios e instruções necessários à montagem, bem como transporte, descarga e entrega nos locais indicados pela Administração, não sendo exigida a prestação de serviços de montagem pelo fornecedor.

Recebimento e tratamento de não conformidades

Os objetos serão submetidos a procedimentos de recebimento provisório e definitivo, observadas as disposições do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e as condições específicas estabelecidas nos respectivos Termos de Referência.

O recebimento provisório terá por finalidade registrar a entrega dos bens e, no caso das tendas, a conclusão dos serviços de instalação, permitindo a posterior verificação de conformidade com as especificações técnicas e demais obrigações contratuais.

O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência e a verificação do atendimento às exigências estabelecidas para cada objeto, mediante atuação dos responsáveis formalmente designados pela Administração.

No caso das tendas piramidais, a verificação compreenderá a conformidade dos componentes fornecidos, a integridade das coberturas, a instalação das calhas e dos sistemas de fixação e ancoragem, bem como a apresentação da documentação técnica, dos registros de responsabilidade profissional e do relatório simplificado de inspeção final.

Quanto aos conjuntos de mesas em madeira plástica, a conferência abrangerá as quantidades, características dimensionais e construtivas, integridade dos materiais, componentes, ferragens, acessórios e instruções de montagem. Considerando que a montagem será realizada pela Administração, o recebimento não dependerá da disponibilização dos conjuntos montados, sem

ANEXO I - DOCUMENTO DE ESTUDO PRELIMINAR

prejuízo da responsabilidade do fornecedor por vícios ou defeitos dos materiais e componentes identificados posteriormente.

Os bens e serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando apresentarem divergências em relação às especificações ou demais condições da contratação. Nesses casos, a contratada deverá promover, às suas expensas, a correção das irregularidades ou a substituição dos componentes ou bens não conformes, nos prazos e condições estabelecidos no respectivo Termo de Referência.

O recebimento provisório ou definitivo não afastará as responsabilidades legais e contratuais dos fornecedores por vícios, defeitos de fabricação, falhas de execução ou outras não conformidades verificadas posteriormente, observadas as garantias aplicáveis a cada objeto.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Cobertura da área externa

5.1.1. Alternativas para proteção da área externa

Para atendimento à necessidade de proteção contra a incidência solar e as precipitações na área externa de convivência da nova sede, foram consideradas alternativas disponíveis no mercado, levando-se em conta a finalidade de utilização cotidiana do espaço pela comunidade acadêmica, a segurança, a durabilidade, os custos de implantação e manutenção, a facilidade de execução e a possibilidade de remanejamento futuro.

A avaliação considerou, ainda, as particularidades da nova sede do Campus, especialmente a utilização de imóvel cedido à instituição, a necessidade de adequação dos espaços para o início das atividades acadêmicas e a conveniência de evitar intervenções construtivas de maior complexidade quando disponíveis soluções que atendam satisfatoriamente à necessidade identificada.

Foram examinadas as seguintes alternativas:

Alternativa	**Benefícios**	**Limitações e avaliação**
Cobertura fixa, mediante estrutura metálica ou solução construtiva equivalente	Possibilidade de integração permanente à infraestrutura do imóvel, elevada durabilidade e dimensionamento específico para as características do ambiente.	Pode demandar projetos, fundações, intervenções construtivas e autorizações específicas, com maior complexidade de implantação e menor flexibilidade para desmontagem e remanejamento. Considerando a situação patrimonial do imóvel e a necessidade de disponibilização do

7 de 37

ANEXO I - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

		espaço, apresenta menor adequação operacional neste momento.
Locação de tendas ou estruturas de cobertura	Menor necessidade de investimento inicial, possibilidade de contratação por período determinado e flexibilidade para demandas temporárias.	Envolve despesas recorrentes durante a utilização, sem incorporação patrimonial dos bens. Para uma necessidade de uso cotidiano e prolongado, a vantajosidade dependeria do custo acumulado da locação em comparação com a aquisição, consideradas as despesas de montagem, manutenção e eventual remanejamento.
Aquisição de tendas piramidais completas	Disponibilidade de modelos comerciais padronizados, fornecimento com montagem e instalação, possibilidade de desmontagem e reutilização, incorporação ao patrimônio institucional e relativa simplicidade de implantação, conforme as condições do terreno.	Exige avaliação técnica das condições de instalação, estabilidade estrutural, resistência aos ventos e sistemas de ancoragem. Também demanda manutenção periódica e eventual substituição de componentes ao longo da vida útil. Apesar dessas exigências, apresenta características favoráveis à necessidade identificada.

Avaliação comparativa e solução selecionada

Entre as alternativas examinadas, a aquisição de tendas piramidais completas apresenta maior aderência às necessidades atuais do Campus, especialmente pela combinação entre proteção contra intempéries, disponibilidade comercial, possibilidade de instalação em prazo compatível com o planejamento institucional e flexibilidade de remanejamento.

A solução também apresenta vantagem patrimonial em relação à locação, uma vez que os bens adquiridos poderão continuar sendo utilizados pela instituição, inclusive em outros espaços, caso necessário. Essa característica é particularmente relevante diante das condições de ocupação da nova sede.

ANEXO nº 0003510332 DO PROCESSO 00000147852 DESTRORSO

Em comparação com a implantação de cobertura fixa, as tendas piramidais permitem, potencialmente, uma solução de menor complexidade construtiva, sem prejuízo da necessidade de avaliação técnica da instalação e de eventuais intervenções necessárias à ancoragem das estruturas.

Dessa forma, considera-se a aquisição de tendas piramidais completas a alternativa tecnicamente mais adequada para prosseguimento do planejamento, condicionada à confirmação da viabilidade de implantação no local e à obtenção de preços compatíveis com o mercado.

A definição da configuração específica, contemplando duas estruturas de 8 × 8 m, será apresentada na descrição da solução como um todo e fundamentada no dimensionamento das necessidades institucionais.

5.1.2. Contratações similares de tendas e experiência institucional anterior

Com o objetivo de identificar práticas adotadas pela Administração Pública e verificar a disponibilidade comercial de estruturas de cobertura compatíveis com a necessidade institucional, foram pesquisadas contratações públicas recentes envolvendo a aquisição de tendas piramidais, especialmente aquelas destinadas à utilização em áreas externas de instituições de ensino e espaços coletivos.

Entre os procedimentos identificados, destacam-se:

a) Prefeitura Municipal de Ibiraci/MG — Pregão Eletrônico nº 038/2026: contratação para fornecimento e instalação de quatro tendas piramidais de 10 × 10 m, destinadas à cobertura de áreas externas de unidades escolares, visando à proteção de estudantes durante atividades pedagógicas, recreativas, esportivas e de convivência. O procedimento apresenta elevada pertinência quanto à finalidade de utilização e à inclusão do serviço de instalação, embora as dimensões sejam diferentes das pretendidas pelo IFTM.

b) Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) — Dispensa Eletrônica nº 85/2026: aquisição de tenda piramidal de 6 × 6 m, destinada à instalação permanente ou de longa permanência em área externa, com altura livre mínima de 3,60 m nas laterais. Constitui referência relevante por se tratar de contratação realizada por instituição federal de ensino, voltada à utilização prolongada da estrutura.

c) Prefeitura Municipal de Pequeri/MG — Dispensa nº 059/2025: aquisição de tenda piramidal de 6 × 6 m, com estrutura metálica pintada e cobertura em lona de PVC, além de lonas de outras dimensões, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. O procedimento demonstra a aquisição de estruturas piramidais completas pela Administração, embora a composição do objeto exija a identificação individualizada dos itens para eventual comparação de preços.

d) Prefeitura Municipal de Rosário do Catete/SE — Dispensa nº 22/2026: contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura do tipo tenda piramidal, destinada à rede municipal de ensino. O procedimento constitui referência adicional da utilização desse tipo de solução, dependendo a comparação econômica da verificação das dimensões, dos quantitativos e das condições específicas de fornecimento.

Os procedimentos identificados evidenciam a existência de contratações públicas de tendas piramidais para finalidades semelhantes, especialmente em ambientes educacionais, com diferentes dimensões e configurações construtivas. Demonstram, ainda, a possibilidade de caracterização objetiva do objeto, mediante especificação das estruturas, coberturas, acessórios e condições de instalação.

Experiência institucional anterior

ANEXO I - 23468.004532/2025-91 - SEI 0009815693 - PREGÃO

Como subsídio complementar ao levantamento de mercado, foi considerada a contratação realizada pelo IFTM Campus Uberlândia Centro em 2025, objeto do processo administrativo nº 23468.004532 /2025-91, instruído, entre outros documentos, pelo Estudo Técnico Preliminar nº 95/2025 e pelo Termo de Referência nº 140/2025.

Naquela oportunidade, a instituição realizou procedimento destinado à manutenção corretiva de uma tenda piramidal existente, de aproximadamente 8 × 8 m, mediante substituição da cobertura vinílica e das lonas laterais, preservando-se a estrutura metálica original.

Embora o objeto seja distinto da presente aquisição, que compreenderá o fornecimento de tendas completas, a experiência anterior constitui referência técnica e administrativa relevante, especialmente quanto às características dos materiais de cobertura, às condições de montagem, à conservação dos componentes e aos procedimentos de fornecimento e fiscalização.

O processo de 2025 também permitiu identificar fornecedores locais e regionais atuantes no segmento de tendas, toldos e coberturas, constituindo uma base inicial para a prospecção de empresas potencialmente aptas a fornecer e instalar as novas estruturas.

Essa relação poderá subsidiar consultas de mercado, sem prejuízo da identificação de outros fornecedores e da verificação de sua capacidade atual para atendimento integral do objeto, especialmente quanto ao fornecimento das estruturas metálicas, coberturas, sistemas de ancoragem e instalação.

Ressalta-se que as especificações e os valores da contratação de 2025 não serão automaticamente utilizados na presente aquisição, considerando as diferenças de objeto, condições de instalação e características técnicas.

Aplicabilidade das referências à presente contratação

As contratações similares e a experiência institucional anterior demonstram a disponibilidade de soluções comerciais do tipo tenda piramidal, fornecendo elementos para a definição das características técnicas e das condições de fornecimento pretendidas pelo Campus.

Entretanto, a eventual utilização dos valores dessas contratações como parâmetros para a estimativa de preços dependerá da análise de comparabilidade, considerando dimensões, características estruturais, materiais de cobertura, acessórios, sistemas de fixação, garantias, transporte e instalação.

A pesquisa de preços da presente contratação será direcionada à solução efetivamente pretendida, contemplando duas tendas piramidais completas de 8 × 8 m, com fornecimento e instalação na nova sede do Campus, assegurando que as referências econômicas utilizadas sejam compatíveis com as condições técnicas e comerciais estabelecidas para o objeto.

5.1.3. Consultas ao mercado fornecedor de tendas

Complementarmente à identificação de contratações públicas similares, foram realizadas consultas diretas a empresas especializadas no fornecimento de tendas piramidais, com o objetivo de verificar a disponibilidade comercial da solução pretendida e obter propostas compatíveis com as características técnicas e condições de instalação estabelecidas para a nova sede.

As consultas contemplaram o fornecimento de duas tendas piramidais completas de 8 × 8 m, incluindo estrutura metálica, cobertura vinílica, sistemas de calhas, fixação e ancoragem, transporte, montagem, instalação e documentação técnica pertinente.

Para assegurar a comparabilidade das propostas, foram disponibilizadas especificações padronizadas, acompanhadas de informações sobre o local de implantação, incluindo registros fotográficos e demais elementos necessários à compreensão das condições de fornecimento.

A relação dos fornecedores consultados, os registros das solicitações, as propostas recebidas e a metodologia de tratamento dos preços constam do respectivo Relatório de Pesquisa de Preços, que integrará a instrução processual.

5.2. Mobiliário externo

Para atendimento à necessidade de ampliação da capacidade de acomodação da comunidade acadêmica na nova sede, foram consideradas alternativas de mobiliário apropriadas à utilização em espaços externos, especialmente para alimentação, descanso e convivência dos estudantes e servidores.

A avaliação levou em consideração a resistência ao uso coletivo frequente e à exposição às condições climáticas externas, a durabilidade dos materiais, os custos de aquisição e manutenção, a facilidade de conservação, a acessibilidade e a possibilidade de remanejamento futuro.

Considerou-se, adicionalmente, que o Campus já dispõe de mobiliário destinado à convivência estudantil, cuja transferência para a nova sede está prevista. Dessa forma, a aquisição pretendida possui caráter complementar, visando ampliar a capacidade de atendimento e proporcionar condições adequadas de utilização dos novos espaços.

Foram examinadas as seguintes alternativas:

Alternativa	**Benefícios**	**Limitações e avaliação**
Reaproveitamento exclusivo do mobiliário existente	Ausência de despesa imediata com novas aquisições e aproveitamento dos bens disponíveis no patrimônio institucional.	Não atende integralmente à necessidade de ampliação da capacidade de acomodação. Parte do mobiliário atual não será transferida, e a perspectiva de crescimento do público atendido reforça a necessidade de complementação.
Conjuntos de mesas e assentos em concreto armado ou pré-moldado	Elevada resistência mecânica, durabilidade e estabilidade, características favoráveis à utilização em	Peso elevado, maiores dificuldades de transporte e remanejamento, eventual necessidade de preparação da superfície de apoio e menor flexibilidade para

ANEXO I - MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA

	espaços públicos sujeitos ao uso intensivo.	reorganização dos ambientes. Sua adequação depende também das características ergonômicas e de acessibilidade de cada modelo.
Mobiliário externo em materiais convencionais, como madeira natural tratada, aço, alumínio ou plástico injetado	Ampla variedade de modelos, configurações e faixas de preço, permitindo diferentes arranjos e possibilidades de acomodação.	O desempenho varia conforme o material. Modelos de madeira natural ou estruturas metálicas podem demandar conservação periódica; determinados móveis plásticos apresentam limitações de resistência e estabilidade. A durabilidade depende das características construtivas e das condições de utilização.
Mesas em madeira plástica reciclada, com bancos independentes ou acoplados	Resistência à umidade, reduzida necessidade de pintura e manutenção, facilidade de higienização, possibilidade de remanejamento e aproveitamento de materiais reciclados. Os modelos com bancos acoplados favorecem a organização do espaço e o controle do mobiliário.	Custo inicial potencialmente superior ao de determinadas soluções convencionais. A capacidade de acomodação e a estabilidade dependem das dimensões e da estrutura dos conjuntos. Modelos com bancos fixos podem apresentar limitações de acessibilidade, exigindo configuração adequada ou mobiliário complementar.

Avaliação comparativa e solução selecionada

ANEXO I (1) (2) (3) (4) (5) (6) (7) (8) (9) (10) (11) (12) (13) (14) (15) (16) (17) (18) (19) (20) (21) (22) (23) (24) (25) (26) (27) (28) (29) (30) (31) (32) (33) (34) (35) (36) (37)

Entre as alternativas examinadas, a aquisição de mobiliário confeccionado em madeira plástica reciclada apresenta maior aderência às necessidades identificadas, especialmente pela combinação entre resistência às intempéries, durabilidade, baixa necessidade de manutenção e possibilidade de utilização prolongada nos espaços externos da instituição.

Em comparação com o mobiliário de concreto, a madeira plástica oferece maior flexibilidade para transporte, posicionamento e eventual reorganização dos ambientes, característica especialmente relevante diante das condições de ocupação e adequação da nova sede.

Em relação aos materiais convencionais, sua resistência à umidade e a dispensa de pintura ou envernizamento periódico representam vantagens operacionais, reduzindo a necessidade de intervenções de conservação ao longo do ciclo de vida dos bens.

A utilização de madeira plástica reciclada também constitui alternativa alinhada às diretrizes de sustentabilidade, por favorecer o aproveitamento de resíduos plásticos e reduzir a demanda por determinados materiais de origem florestal, sem prejuízo da necessidade de comprovação das características declaradas pelos fabricantes.

Quanto à configuração, considera-se preferencial a utilização de mesas com bancos integrados ou acoplados, especialmente pela organização do espaço, pela redução de deslocamentos indevidos dos assentos e pela possibilidade de acomodação coletiva em conjuntos padronizados.

Essa preferência, entretanto, deverá ser compatibilizada com os requisitos de acessibilidade, assegurando a disponibilidade de posições adequadas para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Diante desses fatores, considera-se a aquisição de mesas em madeira plástica reciclada a solução mais adequada para o atendimento da necessidade institucional, condicionada à confirmação das características dimensionais e construtivas dos modelos disponíveis, à compatibilidade com os espaços destinados à instalação e à obtenção de preços compatíveis com o mercado.

A configuração específica dos conjuntos, incluindo dimensões, capacidade de acomodação, quantitativos e condições de montagem, será consolidada na descrição da solução como um todo, de modo a subsidiar a pesquisa de preços e a elaboração do Termo de Referência.

5.2.1. Contratações similares de mobiliário externo e experiência institucional anterior

Como subsídio ao levantamento de mercado, foram consideradas contratações públicas envolvendo o fornecimento de mobiliário para áreas externas, especialmente mesas em madeira plástica com bancos integrados ou acoplados, destinadas a espaços institucionais, educacionais e de convivência.

A pesquisa buscou identificar procedimentos com características próximas às necessidades do Campus, considerando especialmente conjuntos com aproximadamente 1,50 m de comprimento, adequados à utilização coletiva e à exposição às condições climáticas externas.

Entre os procedimentos identificados, destacam-se:

a) Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP) — Pregão Eletrônico nº 90066/2025, UASG 153031: procedimento para registro de preços destinado à aquisição de mobiliário corporativo, universitário e de apoio ao Campus Osasco. O item 7 contempla mesas em madeira plástica com bancos acoplados, comprimento de 1,50 m e características apropriadas à utilização em áreas externas. Constitui referência relevante pela similaridade dimensional e funcional com o mobiliário pretendido, além de envolver instituição federal de ensino.

ANEXO I - 00025103/2025 DOC 00025103/2025 PROCESSO

b) Prefeitura Municipal de Condor/RS — Pregão Presencial nº 18/2025: procedimento destinado à aquisição de mesas de jardim com bancos acoplados, incluindo conjuntos confeccionados em madeira plástica, com comprimento de 1,50 m, destinados ao atendimento de unidade escolar municipal. A contratação constitui referência pertinente pela similaridade das características construtivas e da finalidade de utilização, especialmente em ambientes de convivência estudantil.

c) Fundação Catarinense de Cultura — Dispensa Eletrônica nº 85/2026: procedimento destinado à aquisição de dez mesas de madeira plástica para utilização em áreas de piquenique e convivência. Constitui referência recente de aquisição de mobiliário externo em madeira plástica, cuja comparabilidade dimensional e econômica dependerá da conferência das especificações completas e das condições de fornecimento.

d) Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) — Pregão Eletrônico nº 90011/2024, UASG 158517: registro de preços para aquisição de utensílios e mobiliário não padronizado destinados aos campi da instituição e a outra unidade participante. O procedimento foi identificado no levantamento realizado pelo IFTM em 2025, incluindo item classificado como mobiliário plástico para piscina ou jardim. Constitui referência complementar, dependendo sua utilização para fins de comparação de preços da confirmação do material, das dimensões e das demais características do produto.

Os procedimentos identificados demonstram a presença de mobiliário em madeira plástica nas aquisições da Administração Pública, inclusive em instituições de ensino, e fornecem elementos para a caracterização técnica dos conjuntos pretendidos.

As referências da UNIFESP e do Município de Condor apresentam especial pertinência em razão da proximidade dimensional e da configuração com bancos acoplados, enquanto os demais procedimentos contribuem para ampliar o conhecimento das soluções disponíveis e das práticas de contratação adotadas por outros órgãos.

A diversidade das especificações evidencia, contudo, a necessidade de verificar a efetiva comparabilidade dos produtos antes de utilizar seus valores como parâmetros de preço, especialmente quanto ao comprimento e à largura dos conjuntos, à capacidade de acomodação, à composição dos materiais, às características estruturais, às garantias e às condições de fornecimento, incluindo transporte.

Dessa forma, as contratações identificadas constituem referências para a definição da solução e para a pesquisa de preços, sem prejuízo da consulta direta a fornecedores especializados e da identificação de outros procedimentos públicos com características equivalentes às pretendidas pelo Campus.

5.2.2. Consultas ao mercado fornecedor de mobiliário externo

Para subsidiar a definição da solução e a estimativa do valor da aquisição, foram realizadas consultas diretas a fornecedores especializados na fabricação e comercialização de mobiliário em madeira plástica reciclada.

As consultas foram direcionadas ao fornecimento de 13 conjuntos de mesas para áreas externas, com bancos integrados ou acoplados e comprimento aproximado de 1,50 m, observadas as características dimensionais, construtivas e funcionais estabelecidas para a contratação.

Foram consideradas as condições de fornecimento, transporte, entrega, garantia e demais características comerciais pertinentes, não sendo exigida montagem pelo fornecedor.

ANEXO I - 0001261-92.2025.8.17.0001 - 3092 RESTRITO

A relação dos fornecedores consultados, os registros das solicitações, as propostas recebidas e a metodologia de tratamento dos preços constam do respectivo Relatório de Pesquisa de Preços, que integrará a instrução processual.

5.3. Estratégia de contratação

A definição da estratégia de contratação deverá considerar as características dos objetos pretendidos, os resultados do levantamento de mercado, a estimativa de preços, os prazos necessários ao fornecimento e as particularidades logísticas decorrentes da transferência das atividades do Campus para a nova sede.

Embora as tendas e o mobiliário externo integrem uma solução destinada à adequação da área de convivência, suas características técnicas, seus mercados fornecedores e suas condições de entrega e instalação apresentam diferenças que deverão ser consideradas na escolha dos procedimentos de contratação.

Entre as possibilidades a serem avaliadas, destacam-se a adesão a atas de registro de preços vigentes, a realização de procedimento licitatório e a contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, desde que atendidos os requisitos legais aplicáveis.

Adesão a atas de registro de preços

A adesão a atas vigentes poderá representar alternativa operacionalmente vantajosa, especialmente pela possibilidade de aproveitamento de procedimento licitatório anteriormente realizado por outro órgão público, reduzindo determinadas etapas administrativas e o tempo necessário à contratação.

Entretanto, sua utilização dependerá da identificação de atas com especificações compatíveis com as necessidades do Campus, da demonstração da vantajosidade econômica em relação aos preços de mercado e da confirmação das condições de fornecimento, incluindo transporte, montagem, instalação e garantias, quando aplicáveis.

Também deverão ser verificadas a vigência da ata, a possibilidade jurídica de adesão, os limites quantitativos e a concordância do órgão gerenciador e do fornecedor registrado, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023.

Procedimento licitatório e contratação direta

A realização de procedimento licitatório próprio constitui alternativa para obtenção dos bens com especificações ajustadas às necessidades institucionais, permitindo ampla competição entre fornecedores e definição das condições de fornecimento e execução.

A contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor também poderá ser considerada, desde que o valor estimado, a natureza do objeto e o conjunto das despesas de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro sejam compatíveis com os limites e demais condições estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Para o exercício de 2026, os limites atualizados correspondem a R$ 65.492,11 para compras e demais serviços, nos termos do inciso II, e R$ 130.984,20 para obras e serviços de engenharia, nos termos do inciso I, conforme o Decreto nº 12.807/2025.

Nas hipóteses de contratação direta, deverão ser observados os procedimentos previstos na regulamentação federal aplicável, especialmente a IN SEGES/ME nº 67/2021, inclusive quanto à

ANEXO 00026.000122/2026-DOCUMENTO PRELIMINAR
utilização do Sistema de Dispensa Eletrônica e a necessidade de fundamentação específica para eventual realização do procedimento sem disputa.

Natureza da contratação e condições de instalação das tendas

Considerando as características da solução selecionada, propõe-se o enquadramento do objeto como aquisição de bens comuns com serviços acessórios de montagem e instalação.

A finalidade predominante da contratação consiste no fornecimento de duas tendas piramidais completas, de características comercialmente padronizadas, destinadas à incorporação ao patrimônio institucional. As atividades de montagem, fixação e ancoragem são necessárias à entrega dos bens em condições de utilização, não constituindo, no escopo atualmente definido, finalidade autônoma de contratação.

A classificação considera a inexistência, no planejamento inicial, de intervenções civis relevantes, fundações especiais ou obras de adequação estrutural independentes do fornecimento das tendas.

As exigências de responsabilidade técnica, avaliação das condições de ancoragem e comprovação de segurança estrutural permanecerão aplicáveis, conforme as características das atividades executadas e as atribuições legais dos profissionais envolvidos.

Caso a verificação técnica das condições do local demonstre a necessidade de intervenções de engenharia que alterem substancialmente a natureza ou a complexidade do objeto, seu enquadramento deverá ser reavaliado antes da contratação.

Adotada a caracterização como aquisição de bens comuns, o procedimento de dispensa de licitação em razão do valor deverá observar o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, incluindo os limites legais atualizados e as regras de aferição das despesas de mesma natureza.

Condições logísticas e execução na nova sede

A estratégia de contratação deverá considerar a situação de ocupação da nova sede, cuja disponibilização integral à instituição e as condições para instalação dos bens ainda dependem de providências administrativas e operacionais.

Considerando a possibilidade de emissão dos empenhos no exercício de 2026, com inscrição dos valores correspondentes em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), prevê-se a realização do fornecimento e, no caso das tendas, da instalação no exercício de 2027, observados os procedimentos e requisitos aplicáveis ao encerramento e à execução orçamentária e financeira.

A inscrição dos empenhos em RPNP deverá observar as disposições do Decreto nº 93.872/1986, especialmente quanto à manutenção dos empenhos não liquidados e às providências exigidas para sua inscrição, bem como as orientações dos setores competentes e os procedimentos estabelecidos para o encerramento do exercício de 2026.

Os instrumentos contratuais deverão prever prazos de vigência e execução compatíveis com a programação estabelecida, considerando a efetiva disponibilização dos espaços e a emissão das respectivas autorizações de fornecimento e instalação, de modo a evitar entregas prematuras, necessidade de armazenamento inadequado ou intervenções em ambientes ainda não liberados.

A experiência institucional de 2025, na qual houve empenho para manutenção da cobertura de uma tenda com execução no exercício seguinte, constitui referência administrativa complementar, sem dispensar a observância das condições aplicáveis à presente contratação.

ANEXO I - 0007261392 DOCUMENTO 0000363-69.2025.4.01.3802 PJE-TRF1

Definição da estratégia

O levantamento de mercado realizado não identificou, até o momento, atas de registro de preços vigentes que apresentem condições integralmente compatíveis com as especificações e necessidades do Campus, especialmente quanto ao fornecimento de tendas piramidais completas, com instalação, sistemas de ancoragem e demais serviços acessórios necessários à sua utilização na nova sede.

Diante desse cenário, e considerando a natureza dos objetos e os resultados das pesquisas de mercado, propõe-se a realização de contratações diretas por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, desde que confirmados os requisitos legais de cabimento, inclusive os limites aplicáveis e as regras de aferição das despesas de mesma natureza.

Embora as tendas e os conjuntos de mesas integrem uma mesma solução de adequação dos espaços externos de convivência, os objetos apresentam características técnicas, mercados fornecedores e condições de execução distintos, justificando a realização de procedimentos de contratação independentes.

A definição da forma de processamento de cada contratação direta, inclusive quanto à realização de fase competitiva, será estabelecida na respectiva instrução processual, observadas a regulamentação federal aplicável, as características dos objetos, os resultados das pesquisas de preços e a demonstração da vantajosidade para a Administração.

Serão elaborados Termos de Referência específicos para cada objeto, contemplando suas condições próprias de fornecimento, instalação, entrega, fiscalização, garantias e recebimento, preservada a complementaridade funcional das soluções previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

A definição final dos procedimentos ficará condicionada à consolidação das pesquisas de preços, à verificação dos requisitos legais para dispensa, à confirmação das condições orçamentárias e à aprovação pelas instâncias competentes, sem prejuízo da reavaliação da estratégia caso sejam identificadas alternativas mais vantajosas para a Administração.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na aquisição de tendas piramidais completas e conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada, destinados à adequação da área externa de convivência da nova sede do IFTM Campus Uberlândia Centro, proporcionando condições apropriadas para alimentação, descanso e socialização da comunidade acadêmica.

A contratação compreenderá dois itens distintos e complementares, considerando as características técnicas, as condições de fornecimento e os mercados fornecedores de cada objeto.

6.1. Item 1 – Tendas piramidais completas

A solução compreende a aquisição de 02 (duas) tendas piramidais completas, com dimensões de 8,00 × 8,00 metros cada, correspondentes a uma área geométrica de cobertura de 64 m² por unidade e 128 m² no conjunto, destinadas à implantação de espaço coberto para alimentação, descanso e convivência da comunidade acadêmica na nova sede do IFTM Campus Uberlândia Centro.

As estruturas deverão ser adequadas à utilização coletiva frequente e à instalação prolongada em ambiente externo, apresentando resistência, estabilidade, durabilidade e condições de segurança compatíveis com a exposição contínua às intempéries, especialmente à ação dos ventos e das precipitações.

Características estruturais e construtivas

As tendas deverão possuir altura lateral livre de 3,00 m e estrutura metálica reforçada, composta por pilares de sustentação, elementos superiores, travamentos, conexões, ferragens e demais componentes necessários à estabilidade do conjunto.

Como referência construtiva, consideram-se pilares em tubos metálicos de aproximadamente 3 polegadas, com espessura correspondente à chapa 14, e elementos estruturais superiores em tubos de aproximadamente 2 polegadas, com espessura correspondente à chapa 16, configurações identificadas em modelos comercialmente disponíveis e em contratações públicas similares.

Esses parâmetros constituem referências de mercado, admitindo-se perfis, seções e configurações tecnicamente equivalentes ou superiores, desde que demonstrada a adequação estrutural da solução fornecida, consideradas as dimensões das tendas, as características dos materiais, os esforços atuantes e as condições de instalação.

Os componentes metálicos deverão apresentar proteção anticorrosiva adequada à exposição prolongada às condições climáticas externas, preferencialmente mediante galvanização ou tratamento tecnicamente equivalente, além de acabamento apropriado e conexões que permitam montagem segura e eventual desmontagem e reaproveitamento das estruturas.

Cobertura vinílica

As coberturas deverão ser confeccionadas em lona vinílica de PVC reforçada, ou material tecnicamente equivalente, impermeável, resistente à exposição solar, com proteção contra radiação ultravioleta e características retardantes à propagação de chamas, compatíveis com as exigências normativas aplicáveis.

O material deverá apresentar resistência mecânica e durabilidade apropriadas à utilização prolongada, com emendas, soldagens, acabamentos e sistemas de tensionamento adequados, de modo a prevenir infiltrações, rasgamentos prematuros e acúmulo de águas pluviais.

Não se estabelece, nesta fase, gramatura específica obrigatória para a cobertura, devendo sua adequação ser demonstrada pelas características técnicas e pelo

desempenho do material, observadas as soluções disponíveis no mercado.

Sistema de captação e escoamento de águas pluviais

As tendas deverão possuir sistema de calhas para captação e condução das águas pluviais, dimensionado de maneira compatível com a configuração das coberturas e as condições de utilização pretendidas.

Considerando a previsão preliminar de instalação das duas estruturas de forma contígua, preferencialmente em disposição longitudinal, com projeção nominal conjunta de 8,00 × 16,00 m, deverá ser contemplada solução de calhas de interligação ou sistema tecnicamente equivalente que impeça a precipitação direta de água no espaço situado entre as tendas.

O sistema deverá proporcionar escoamento adequado, evitando acúmulo de água sobre as coberturas, transbordamentos e lançamento concentrado sobre áreas destinadas à circulação e permanência dos usuários.

A configuração definitiva das calhas e dos pontos de descarga deverá ser compatibilizada com o posicionamento das estruturas e com as condições de drenagem existentes no local.

Sistema de fixação e ancoragem

A instalação deverá contemplar obrigatoriamente sistema de fixação e ancoragem ao solo, tecnicamente dimensionado para assegurar a estabilidade das tendas diante das ações dos ventos, incluindo os esforços de levantamento, deslocamento e tombamento das estruturas.

Não será admitida a instalação mediante simples apoio sobre o pavimento, sem dispositivos de fixação cuja capacidade resistente e adequação às condições locais estejam tecnicamente demonstradas.

O sistema de ancoragem poderá compreender estacas, chumbadores, bases de fixação ou outras soluções tecnicamente apropriadas, conforme as características do pavimento, do solo subjacente e dos esforços transmitidos pelas estruturas.

A definição do sistema deverá considerar as condições físicas da área de implantação, anteriormente utilizada como estacionamento e constituída predominantemente por superfícies pavimentadas, incluindo trechos de revestimento em pedras tipo mosaico e outros com aparência de piso de concreto.

Deverão ser observadas as ações de vento previstas na ABNT NBR 6123:2023, consideradas suas atualizações e erratas pertinentes, no que couber, bem como a configuração das coberturas, a altura das estruturas, os elementos de travamento e as condições de exposição das tendas, consideradas suas laterais abertas.

Não se estabelece antecipadamente velocidade nominal única de resistência aos ventos, devendo a adequação estrutural e do sistema de ancoragem ser demonstrada mediante

avaliação técnica compatível com as características do local e da solução fornecida.

A contratada deverá verificar presencialmente as condições de instalação antes da execução das fixações, considerando a capacidade resistente do pavimento e do solo, os pontos de apoio e a existência de possíveis interferências subterrâneas.

Eventuais necessidades de intervenções civis relevantes ou fundações especiais, não contempladas nas condições inicialmente estabelecidas, deverão ser comunicadas à Administração para prévia avaliação técnica e contratual, não sendo admitida sua execução sem autorização.

Documentação técnica e responsabilidade profissional

A contratada deverá apresentar documentação técnica suficiente para demonstrar a adequação da estrutura e do sistema de ancoragem às condições efetivas de instalação e utilização, contemplando:

a) Documentação técnica da estrutura e da instalação: identificação dos principais componentes e materiais, características construtivas, condições de resistência e estabilidade e descrição fundamentada do sistema de fixação e ancoragem, especialmente quanto às ações dos ventos. Serão admitidos documentos técnicos padronizados do fabricante, desde que demonstrada sua aplicabilidade às condições específicas do local por profissional legalmente habilitado.

b) Documento de responsabilidade técnica: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), conforme a natureza das atividades e as atribuições legalmente reconhecidas ao profissional responsável, abrangendo as atividades técnicas pertinentes à avaliação da estabilidade estrutural, montagem, instalação e ancoragem.

c) Relatório simplificado de inspeção final: documento destinado ao registro da conformidade das estruturas montadas, conexões, coberturas, calhas e sistemas de fixação e ancoragem, acompanhado das orientações de utilização, inspeção periódica e manutenção preventiva.

Os documentos previstos nas alíneas "a" e "b" deverão ser apresentados previamente à instalação, enquanto o relatório de inspeção final deverá ser entregue após a conclusão dos serviços, como elemento de verificação das condições de segurança e recebimento do objeto.

A comprovação técnica poderá utilizar documentação padronizada de modelos comerciais, não sendo exigida, como condição geral e antecipada, a elaboração de memória de cálculo estrutural inédita e integral para cada unidade, desde que a documentação apresentada seja suficiente para demonstrar a segurança da solução nas condições efetivas de instalação.

Condições de fornecimento e instalação

O fornecimento deverá compreender a integralidade dos materiais, componentes e serviços necessários à entrega das duas tendas completas e em condições adequadas

de utilização, incluindo estruturas metálicas, coberturas vinílicas, ferragens, acessórios, transporte, descarga, montagem, sistemas de calhas, dispositivos de fixação e ancoragem, documentação técnica, responsabilidade profissional, verificação final e limpeza do local.

A pesquisa de preços será realizada mediante solicitação padronizada aos fornecedores, acompanhada dos registros disponíveis da área de implantação, incluindo referências dimensionais, fotografias e vídeo, de modo a proporcionar conhecimento prévio das condições gerais do local e comparabilidade entre as propostas.

Não será exigida vistoria presencial obrigatória para a apresentação das propostas comerciais. Entretanto, a contratada deverá realizar avaliação efetiva das condições do local antes da instalação, de forma a confirmar a adequação da solução técnica de fixação e ancoragem.

A execução está prevista para o exercício de 2027, condicionada à disponibilização e liberação formal do imóvel pela Administração, observadas as condições contratuais e orçamentárias aplicáveis.

A responsabilidade pelo fornecimento, pela montagem, pela instalação e pela conformidade técnica das tendas deverá ser integralmente atribuída à contratada, sem prejuízo das atividades de acompanhamento e fiscalização pela Administração.

6.2. Item 2 – Conjuntos de mesas em madeira plástica para área externa

A solução compreende a aquisição de **13 (treze) conjuntos de mesas para utilização em áreas externas**, confeccionados predominantemente em madeira plástica reciclada, com bancos integrados ou acoplados, apropriados ao uso coletivo frequente e à exposição prolongada às condições climáticas externas.

Os conjuntos deverão apresentar comprimento aproximado de 1,50 m, com dimensões de tampo, assentos e estrutura compatíveis com sua utilização para alimentação, descanso e convivência, observados os seguintes parâmetros dimensionais:

Característica	Faixa dimensional admitida
Comprimento do conjunto	1,45 m a 1,55 m
Largura do tampo	60 cm a 72 cm
Altura do tampo	75 cm a 80 cm
Largura total, incluindo bancos	1,30 m a 1,65 m
Altura dos assentos	42 cm a 48 cm
Profundidade dos assentos	28 cm a 35 cm

Os conjuntos deverão permitir a acomodação de **quatro pessoas em condições confortáveis, sendo duas em cada banco longitudinal**, admitindo-se a utilização por até **seis pessoas, sendo três em cada banco**, em configuração de maior proximidade entre os usuários.

Dessa forma, a aquisição dos 13 conjuntos proporcionará capacidade de acomodação regular estimada de **52 pessoas**, podendo alcançar até **78 lugares em situações de ocupação máxima**. A capacidade efetiva deverá ser compatível com as dimensões dos modelos fornecidos, preservando condições adequadas de segurança, estabilidade e utilização.

O mobiliário deverá apresentar resistência mecânica, estabilidade, durabilidade, facilidade de higienização e baixa necessidade de manutenção, com superfícies adequadamente acabadas, ausência de arestas cortantes e componentes resistentes à umidade, à radiação solar e às condições de utilização coletiva.

Os conjuntos poderão conter componentes complementares de outros materiais, especialmente elementos de conexão, fixação e sustentação, desde que apresentem resistência mecânica e proteção contra corrosão compatíveis com a durabilidade e as condições de utilização pretendidas.

A configuração dos conjuntos deverá favorecer a organização dos espaços externos de convivência, permitindo seu posicionamento e eventual remanejamento conforme as necessidades institucionais. A disposição do mobiliário deverá preservar as condições de circulação e acessibilidade, incluindo a previsão de posições acessíveis mediante configuração apropriada ou mobiliário complementar, conforme as normas aplicáveis.

O atendimento às condições de acessibilidade dos espaços de convivência será assegurado mediante a distribuição integrada dos novos conjuntos e do mobiliário acessível existente, cuja transferência para a nova sede está prevista. O arranjo físico definitivo deverá contemplar posições acessíveis em locais apropriados, preservando rotas de circulação, áreas de aproximação e condições de utilização equivalentes às disponibilizadas aos demais usuários.

O fornecimento compreenderá o transporte, a descarga e a entrega dos 13 (treze) conjuntos de mesas nos locais indicados pela Administração, não sendo exigida a prestação de serviços de montagem pelo fornecedor.

Os conjuntos poderão ser entregues desmontados, devendo estar acompanhados de todos os componentes, ferragens, acessórios de fixação e instruções necessárias à sua correta montagem, sem necessidade de adaptações ou aquisição de materiais complementares.

A montagem e o posicionamento definitivo do mobiliário serão realizados pela Administração, observadas as orientações do fabricante e as condições de segurança, estabilidade e acessibilidade dos espaços destinados à sua utilização.

Os conjuntos deverão ser fornecidos com garantia contra defeitos de fabricação, observadas as condições estabelecidas no item específico deste estudo e os resultados da pesquisa de mercado, especialmente quanto à durabilidade da madeira plástica e dos demais componentes estruturais.

Integração das soluções e condições de implantação

As tendas e os conjuntos de mesas serão destinados à composição e à ampliação dos espaços externos de convivência, mediante distribuição compatível com as características físicas da nova sede.

ANEXO nº 00025182/2026 DO PROCESSO 00000000000 RESTRITO

A disposição das estruturas e do mobiliário deverá preservar as condições de circulação, acessibilidade, segurança e utilização dos ambientes, considerando a posição dos pilares, os sistemas de ancoragem, as dimensões dos conjuntos e as áreas necessárias à aproximação e movimentação dos usuários.

A área geométrica total de cobertura das duas tendas, correspondente a 128 m², não representa integralmente área útil disponível para disposição do mobiliário, em razão dos espaços destinados à circulação, acessibilidade e demais elementos da implantação.

Dessa forma, não se pressupõe que a totalidade dos conjuntos de mesas será necessariamente posicionada sob as tendas, admitindo-se sua distribuição em outros espaços externos apropriados, conforme as condições físicas do imóvel e o arranjo de ocupação definido pela Administração.

A instalação das tendas dependerá da efetiva disponibilização do local, da avaliação das condições do terreno e da autorização para eventuais intervenções necessárias. O fornecimento do mobiliário poderá ocorrer independentemente da instalação das coberturas, desde que estejam asseguradas condições adequadas para entrega, recebimento e eventual armazenamento.

As especificações técnicas consolidadas da solução constituirão referência para a pesquisa de preços, permitindo a obtenção de propostas compatíveis e comparáveis, com posterior detalhamento das obrigações contratuais no Termo de Referência.

Após o recebimento definitivo, os bens serão incorporados ao patrimônio institucional, observadas as rotinas administrativas aplicáveis.

Considerando as características próprias dos objetos e as diferenças entre seus mercados fornecedores e condições de execução, a solução será operacionalizada mediante contratações independentes, com elaboração de Termos de Referência específicos para as tendas piramidais e para os conjuntos de mesas em madeira plástica.

Essa organização permitirá estabelecer obrigações, prazos, condições de fornecimento, critérios de recebimento e mecanismos de fiscalização apropriados a cada objeto, preservando a integração funcional das soluções destinadas à adequação dos espaços externos de convivência da nova sede.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Dimensionamento das tendas piramidais

O dimensionamento dos quantitativos foi realizado considerando as necessidades de ampliação dos espaços de convivência estudantil na nova sede, a capacidade de acomodação pretendida, as características físicas da área externa disponível e a configuração das soluções selecionadas.

A estimativa contempla os seguintes quantitativos:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Tenda piramidal completa, 8,00 × 8,00 m, incluindo estrutura metálica, cobertura vinílica, sistema de calhas, fixação, ancoragem e instalação	Unidade	2

2	Conjunto de mesa em madeira plástica reciclada, com bancos integrados ou acoplados, comprimento aproximado de 1,50 m, sem serviço de montagem	Conjunto	13

A definição do quantitativo de **02 (duas) tendas piramidais, com dimensões de 8,00 × 8,00 m cada**, decorre da necessidade de disponibilizar área coberta para utilização cotidiana pela comunidade acadêmica, especialmente durante os intervalos das atividades escolares e os períodos destinados à alimentação e à convivência.

Cada estrutura proporcionará uma área geométrica de cobertura de 64 m², totalizando 128 m² no conjunto.

A configuração proposta considera as características físicas da área externa da nova sede, anteriormente utilizada como estacionamento, cuja implantação preliminar prevê a disposição das duas estruturas de forma contígua, preferencialmente em sentido longitudinal, formando projeção nominal conjunta de aproximadamente 8,00 × 16,00 m.

A adoção de duas unidades independentes permite adequar a disposição das coberturas às características do espaço, preservando a possibilidade de desmontagem, remanejamento e reutilização futura, além de favorecer o aproveitamento de modelos padronizados comercialmente disponíveis.

A implantação deverá contemplar sistema de calhas para captação e condução das águas pluviais, inclusive na região de encontro entre as coberturas, bem como sistemas de fixação e ancoragem compatíveis com as condições do terreno e as ações dos ventos.

Ressalta-se que a área geométrica total de 128 m² não corresponde integralmente à área útil destinada à acomodação dos usuários, uma vez que deverão ser preservados espaços de circulação, acessibilidade e aproximação ao mobiliário, consideradas também as posições dos pilares e demais elementos estruturais.

O quantitativo foi definido a partir da configuração preliminar do espaço e da necessidade de ampliação da área protegida, ficando o posicionamento definitivo das estruturas condicionado à verificação das condições de implantação e à compatibilidade com os demais usos do ambiente.

7.2. Dimensionamento dos conjuntos de mesas em madeira plástica

A definição do quantitativo de **13 (treze) conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada**, com comprimento aproximado de 1,50 m e bancos integrados ou acoplados, considera a necessidade de ampliação da capacidade de acomodação da comunidade acadêmica na nova sede.

Conforme identificado na descrição da necessidade, o Campus dispõe atualmente de mobiliário para atendimento simultâneo aproximado de 85 pessoas, parte do qual será transferida para o novo imóvel. A necessidade de complementação decorre do aproveitamento parcial desse acervo, da reorganização dos ambientes de convivência e da perspectiva de ampliação do número de estudantes em 2027.

Para o dimensionamento, considerou-se que cada conjunto poderá acomodar **quatro pessoas em condições confortáveis**, distribuídas em dois bancos longitudinais, com possibilidade de utilização por até seis pessoas em configuração de maior proximidade.

ANEXO I - DOCUMENTO DE OFÍCIO - SEM VALOR PROBATÓRIO

Assim, os 13 conjuntos proporcionarão:

- **Capacidade regular estimada:** 13 conjuntos × 4 pessoas = **52 lugares**.
- **Capacidade máxima potencial:** 13 conjuntos × 6 pessoas = **78 lugares**.

A capacidade regular de 52 lugares apresenta compatibilidade com a ampliação pretendida de aproximadamente 50 a 60 usuários, estabelecida no planejamento atual, proporcionando condições mais adequadas de acomodação durante refeições, intervalos e atividades de convivência.

A possibilidade de utilização por até 78 pessoas representa capacidade eventual de ocupação, não sendo adotada como parâmetro principal para o dimensionamento do conforto dos usuários.

Os conjuntos serão distribuídos entre as áreas cobertas pelas tendas e outros espaços externos apropriados da nova sede, observadas as condições físicas do imóvel, a circulação, a acessibilidade e o melhor aproveitamento dos ambientes disponíveis.

O quantitativo de 13 conjuntos também permite flexibilidade para reorganização e eventual remanejamento do mobiliário, sem necessidade de instalação permanente em um único ambiente.

7.3. Compatibilidade entre os quantitativos e a solução proposta

Os quantitativos de tendas e mesas foram definidos de maneira complementar, considerando que a finalidade da contratação consiste na ampliação das condições de convivência estudantil, e não necessariamente na acomodação de todos os conjuntos sob as coberturas.

As duas tendas proporcionarão proteção contra a incidência solar e as precipitações em área externa de utilização coletiva, enquanto os 13 conjuntos de mesas ampliarão a disponibilidade de assentos e superfícies de apoio para alimentação, descanso e convivência.

A distribuição definitiva dos bens deverá considerar as características efetivas dos espaços disponíveis, as dimensões do mobiliário, as condições de acessibilidade e circulação e os requisitos de segurança aplicáveis.

Dessa forma, considera-se que os quantitativos estabelecidos são compatíveis com a necessidade identificada e com a configuração preliminar da solução, sujeitos à validação do arranjo físico antes da implantação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 52.570,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de preços específicas para cada um dos objetos que compõem a solução, observadas as disposições do art. 23 da Lei nº 14.133 /2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, considerando suas características técnicas, os quantitativos previstos e as condições de fornecimento estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

Foram realizados levantamentos independentes para a aquisição das tendas piramidais completas, com instalação, e dos conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada, considerando as diferenças entre os mercados fornecedores, as especificações dos produtos e as obrigações associadas a cada objeto.

ANEXO I - 0002610392 DOCUMENTO 0002610392 DESPACHO

As pesquisas contemplaram consultas a fornecedores especializados e a análise de referências de mercado, conforme as fontes, os critérios de seleção e os procedimentos de tratamento dos preços registrados nos respectivos Relatórios de Pesquisa de Preços, que integram este ETP como anexos.

8.1. Estimativa do valor das tendas piramidais

Para a aquisição de 02 (duas) tendas piramidais completas, com dimensões de 8,00 × 8,00 m cada, foi apurado o valor unitário estimado de **R$ 10.750,00**, correspondente ao valor total de **R$ 21.500,00**.

A estimativa contempla o fornecimento integral das estruturas metálicas, coberturas vinílicas, sistemas de calhas, dispositivos de fixação e ancoragem, acessórios, transporte, descarga, montagem, instalação, documentação técnica, responsabilidade profissional e demais obrigações previstas para a entrega das tendas em condições adequadas de utilização.

A composição do valor estimado considera as condições específicas de instalação na nova sede do Campus, inclusive a configuração das tendas com laterais abertas, sem fornecimento de fechamentos laterais.

As fontes consultadas, as propostas consideradas válidas, os critérios de comparabilidade, a metodologia de cálculo e a justificativa do valor estimado encontram-se detalhados no **Anexo I — Relatório de Pesquisa de Preços das Tendas Piramidais**.

8.2. Estimativa do valor dos conjuntos de mesas em madeira plástica

Para a aquisição de 13 (treze) conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada, com bancos integrados ou acoplados e comprimento aproximado de 1,50 m, foi apurado o valor unitário estimado de **R$ 2.390,00** correspondente ao valor total de **R$ 31.070,00.**

A estimativa considera o fornecimento dos conjuntos completos, incluindo componentes, ferragens e acessórios necessários à montagem, bem como transporte, descarga e entrega na nova sede do Campus.

Não está incluída a prestação de serviços de montagem pelo fornecedor, uma vez que essa atividade será realizada pela Administração, conforme estabelecido na descrição da solução.

As fontes de preços utilizadas, os critérios de seleção e análise das propostas, a metodologia de cálculo e a justificativa do valor estimado estão apresentados no **Anexo II — Relatório de Pesquisa de Preços dos Conjuntos de Mesas em Madeira Plástica**.

8.3. Consolidação do valor estimado

Com base nos resultados das pesquisas realizadas, a estimativa do valor da solução apresenta a seguinte composição:

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Tenda piramidal completa, 8,00 × 8,00 m, com fornecimento e instalação	Unidade	2	R$ 10.750,00	R$ 21.500,00

2	Conjunto de mesa em madeira plástica reciclada, aproximadamente 1,50 m, sem montagem	Conjunto	15	R$ 2.098,00	R$ 31.470,00
Total geral estimado					R$ 52.570,00

O valor global estimado da solução corresponde a **R$ 52.570,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta reais)**, resultante da soma dos valores previstos para os dois objetos.

Ressalta-se que a estimativa global possui finalidade de planejamento e demonstração da dimensão econômica da solução integrada, não implicando a realização de contratação conjunta.

Conforme fundamentado neste estudo, as aquisições serão processadas de forma independente, mediante Termos de Referência específicos, observadas as características próprias dos objetos e as condições de fornecimento e execução.

Os valores estimados subsidiarão a verificação dos requisitos legais aplicáveis aos procedimentos de contratação, especialmente quanto aos limites de dispensa de licitação em razão do valor, à aferição das despesas de mesma natureza e à demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Os Relatórios de Pesquisa de Preços, acompanhados das respectivas fontes, memórias de cálculo e documentação comprobatória, constituem os anexos deste ETP e integram a fundamentação econômica da solução proposta.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta compreende dois objetos complementares, destinados à adequação da área externa de convivência da nova sede do IFTM Campus Uberlândia Centro: a aquisição de tendas piramidais completas, com instalação, e a aquisição de conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada.

A análise do parcelamento considerou a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, as características dos mercados fornecedores, a possibilidade de ampliação da competitividade, os custos de fornecimento e as condições de execução, em conformidade com o art. 40, inciso V, alínea b, e §§ 2º e 3º, da Lei nº 14.133/2021.

9.1. Parcelamento entre tendas e mobiliário externo

Embora as tendas e os conjuntos de mesas integrem uma solução destinada à ampliação e qualificação dos espaços de convivência, os objetos apresentam características técnicas, condições de fornecimento e mercados fornecedores distintos.

A aquisição das tendas envolve o fornecimento de estruturas metálicas, coberturas vinílicas, acessórios, sistemas de calhas e ancoragem, além de serviços de montagem e instalação, com exigências específicas de segurança estrutural e responsabilidade técnica.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - PREGÃO ELETRÔNICO

Por sua vez, a aquisição do mobiliário compreende o fornecimento de conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada, sem prestação de serviços de montagem pelo fornecedor, apresentando características comerciais e condições de entrega próprias.

A realização de procedimentos independentes permite ampliar a participação de empresas especializadas em cada segmento, evitando que fornecedores de apenas um dos objetos sejam obrigados a assumir obrigações estranhas à sua atividade principal.

Adicionalmente, a separação possibilita estabelecer prazos, condições de fornecimento, critérios de recebimento e procedimentos de fiscalização adequados às particularidades de cada objeto, especialmente diante da dependência de avaliação técnica e liberação do local para instalação das tendas.

Dessa forma, considera-se tecnicamente viável e administrativamente vantajosa a realização de contratações independentes, preservando-se a integração funcional da solução proposta.

9.2. Fornecimento das tendas piramidais

A aquisição compreenderá 02 (duas) tendas piramidais completas, com dimensões de 8,00 × 8,00 m cada, incluindo todos os componentes, acessórios e serviços necessários à sua instalação e utilização segura.

Não se considera conveniente o fracionamento do fornecimento das estruturas, coberturas, sistemas de calhas, dispositivos de fixação e ancoragem e serviços de montagem e instalação entre fornecedores distintos.

Esses elementos constituem um conjunto funcional integrado, cuja segurança e desempenho dependem da compatibilidade entre os componentes e da adequada execução dos serviços de instalação.

A contratação de um único fornecedor para o conjunto das duas tendas permite concentrar a responsabilidade pela conformidade estrutural, pela adequação dos sistemas de ancoragem, pela instalação das calhas e pela entrega das estruturas em condições seguras de utilização.

Essa organização apresenta especial relevância diante da previsão de instalação contígua das duas tendas, cuja configuração poderá exigir soluções integradas de captação e condução das águas pluviais.

Além disso, o fornecimento conjunto das duas unidades tende a favorecer a racionalização dos custos de transporte, mobilização de pessoal, equipamentos e instalação, evitando duplicidade de operações e dificuldades de coordenação entre empresas distintas.

Assim, propõe-se a contratação integral das duas tendas, abrangendo o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços acessórios necessários, mediante responsabilidade de uma única contratada pelo resultado final.

9.3. Fornecimento dos conjuntos de mesas em madeira plástica

A aquisição compreenderá 13 (treze) conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada, com bancos integrados ou acoplados e comprimento aproximado de 1,50 m, destinados à utilização nos espaços externos de convivência.

Considerando a homogeneidade dos conjuntos pretendidos, a quantidade relativamente reduzida e a possibilidade de fornecimento integral por empresas especializadas no segmento, não se identifica,

ANEXO I - 0002510132 DOCUMENTO 0000013053 DESTRICHO

preliminarmente, vantagem técnica ou econômica na subdivisão do quantitativo entre diferentes fornecedores.

O fornecimento conjunto das 13 unidades favorece a padronização das características construtivas, dos acabamentos e das condições de garantia, além de permitir a racionalização dos custos de transporte e entrega.

A adoção de um único fornecedor também simplifica os procedimentos de recebimento, conferência de conformidade, responsabilização por eventuais defeitos e gestão das garantias.

Ressalta-se que não será exigida montagem pelo fornecedor, cabendo à Administração essa atividade, conforme as condições definidas na descrição da solução.

Dessa forma, considera-se adequado o fornecimento integral dos 13 conjuntos de mesas, sem subdivisão adicional do quantitativo, observada a confirmação da vantajosidade econômica dessa configuração nos resultados da pesquisa de preços.

9.4. Síntese da decisão de parcelamento

Diante das características dos objetos e das condições de fornecimento, conclui-se pela conveniência de parcelar a solução entre as duas categorias de bens, mediante contratações independentes, sem promover subdivisões adicionais no âmbito de cada objeto.

Essa organização busca conciliar ampliação da competitividade, especialização dos fornecedores, economia de escala, padronização e segurança da execução, preservando a funcionalidade da solução destinada à nova sede.

A separação dos procedimentos decorre de razões técnicas, operacionais e mercadológicas, não tendo por finalidade o enquadramento artificial das despesas nos limites de contratação direta.

A utilização da dispensa de licitação em razão do valor dependerá da observância dos requisitos estabelecidos no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, inclusive quanto à verificação do somatório das despesas de mesma natureza realizadas pela unidade gestora no exercício financeiro, conforme o enquadramento jurídico de cada contratação.

Dessa forma, o parcelamento proposto é considerado compatível com o interesse público e com a busca da solução mais vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A solução proposta compreende a aquisição de tendas piramidais completas, com instalação, e de conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada, destinados à adequação dos espaços externos de convivência da nova sede do IFTM Campus Uberlândia Centro.

Embora os dois objetos apresentem complementaridade funcional, uma vez que contribuem conjuntamente para a criação de ambientes apropriados à alimentação, ao descanso e à convivência da comunidade acadêmica, **não se verifica interdependência contratual que exija seu fornecimento simultâneo ou por um mesmo fornecedor**.

ANEXO I - 0002610392 DOCUMENTO 0000031-59.2026.8.13.0702 PJE-TJMG

As tendas poderão ser instaladas e disponibilizadas para utilização independentemente da aquisição das mesas, enquanto o mobiliário poderá ser entregue, montado pela Administração e distribuído em diferentes espaços externos, inclusive naqueles não abrangidos pelas coberturas.

Dessa forma, os objetos são considerados correlatos quanto à finalidade institucional, mas operacionalmente independentes, permitindo a realização de procedimentos de contratação distintos, com condições próprias de fornecimento, execução, recebimento e fiscalização.

Quanto às demais adequações da nova sede, a implantação das tendas dependerá da disponibilização formal da área, da verificação das condições físicas do pavimento e do solo e da identificação de eventuais interferências com instalações existentes.

Os serviços necessários à montagem, fixação e ancoragem das estruturas integram o próprio objeto de fornecimento das tendas, não estando prevista contratação independente para sua execução.

Entretanto, caso a avaliação técnica identifique necessidade de intervenções civis relevantes, fundações especiais ou adequações de infraestrutura não contempladas na solução inicialmente especificada, deverá ser examinada previamente a necessidade de providências administrativas ou de contratação complementar, considerando seus impactos sobre o custo, o cronograma e a viabilidade da instalação.

Até o presente estágio do planejamento, **não foram identificadas outras contratações cuja execução constitua condição indispensável para a aquisição dos bens pretendidos**, ressalvadas as providências de adequação e liberação dos espaços que venham a ser confirmadas.

Assim, considera-se viável o prosseguimento das duas contratações de forma independente, preservada a coordenação institucional necessária à implantação e à utilização integrada das tendas e do mobiliário externo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação proposta está inserida no conjunto de ações destinadas à adequação da infraestrutura física do IFTM Campus Uberlândia Centro para a ocupação de sua nova sede, visando proporcionar condições apropriadas de alimentação, descanso, convivência e permanência da comunidade acadêmica.

A iniciativa encontra-se alinhada às diretrizes gerais do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024–2028 do IFTM, especialmente quanto à melhoria das condições de infraestrutura, à qualificação dos ambientes institucionais e ao atendimento das necessidades da comunidade acadêmica.

Sob o aspecto da sustentabilidade, a solução contempla a utilização de mobiliário confeccionado em madeira plástica reciclada, a priorização de bens duráveis, de baixa necessidade de manutenção e a possibilidade de desmontagem e reaproveitamento futuro das tendas, características compatíveis com as diretrizes institucionais de uso racional dos recursos, gestão patrimonial e contratações sustentáveis.

A demanda foi formalizada por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº 2/2026, que identifica a necessidade de ampliação dos espaços de convivência e a adequação da infraestrutura externa da nova sede, considerando o aproveitamento parcial do mobiliário existente e a perspectiva de crescimento do público atendido.

ANEXO I - 00025019/2026 DO SEI/IFTM - 00000167/2026 DESTRO

Quanto ao Plano de Contratações Anual (PCA), estão os identificados os registros correspondentes aos objetos pretendidos, pelo Identificador da Futura Contratação159002-12/2026.

A programação das contratações também deverá observar a disponibilidade orçamentária e financeira, considerando a previsão de emissão dos empenhos em 2026 e execução do fornecimento e da instalação em 2027, mediante inscrição em Restos a Pagar Não Processados, observadas as condições legais e administrativas aplicáveis.

Quanto ao Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) do IFTM, a solução proposta apresenta compatibilidade material com as diretrizes de sustentabilidade institucional, especialmente quanto à priorização de produtos reciclados e recicláveis, à promoção da acessibilidade e à ocupação racional e sustentável dos espaços físicos. Essas orientações também estão contempladas na proposta de atualização do PLS para o período de 2026 a 2029, submetida a consulta pública institucional. A aquisição de mobiliário em madeira plástica reciclada, a priorização de bens duráveis e a adequação de espaços coletivos de convivência constituem medidas convergentes com tais diretrizes, sem prejuízo da observância da versão do PLS formalmente vigente na data de conclusão do planejamento.

Dessa forma, a aquisição das tendas e do mobiliário externo apresenta alinhamento material com as necessidades de infraestrutura e com os objetivos institucionais de melhoria das condições de permanência e convivência acadêmica, ficando a comprovação de sua compatibilidade com o PCA vinculada à identificação ou regularização dos registros correspondentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação pretende proporcionar melhores condições de utilização dos espaços externos da nova sede do IFTM Campus Uberlândia Centro, ampliando a infraestrutura destinada à alimentação, ao descanso, à convivência e à permanência da comunidade acadêmica.

Os principais benefícios esperados são:

a) Ampliação da área externa protegida: disponibilização de duas tendas piramidais de 8 × 8 m, correspondentes a 128 m² de cobertura geométrica, proporcionando proteção contra a incidência solar e as precipitações e favorecendo a utilização cotidiana do espaço externo.

b) Ampliação da capacidade de acomodação: aquisição de 13 conjuntos de mesas em madeira plástica, com capacidade estimada de acomodação confortável de 52 pessoas, podendo alcançar até 78 usuários em situações de maior ocupação, observadas as características efetivas do mobiliário e as condições de utilização.

c) Melhoria das condições de permanência estudantil: disponibilização de ambientes mais adequados para realização de refeições, descanso e socialização durante os intervalos das atividades acadêmicas, contribuindo para a redução da utilização de locais improvisados e da concentração excessiva de usuários em espaços já ocupados.

d) Melhor aproveitamento da infraestrutura física: transformação de área externa anteriormente destinada a estacionamento em espaço de convivência, ampliando as possibilidades de utilização do imóvel e favorecendo a distribuição dos estudantes entre diferentes ambientes.

e) Segurança e acessibilidade: implantação de estruturas com sistemas de fixação e ancoragem tecnicamente adequados, acompanhados de documentação de responsabilidade técnica, e organização do mobiliário com observância das condições de circulação, acessibilidade e utilização segura dos espaços.

f) Durabilidade e racionalização dos custos de manutenção: utilização de tendas com componentes resistentes às intempéries e mobiliário em madeira plástica reciclada, priorizando soluções de fácil conservação e reduzida necessidade de intervenções periódicas, especialmente pintura, envernizamento e tratamentos superficiais.

g) Sustentabilidade e gestão patrimonial: incorporação de bens duráveis ao patrimônio institucional, com possibilidade de desmontagem, remanejamento e reaproveitamento futuro das tendas e do mobiliário, além da utilização de madeira plástica reciclada, contribuindo para o aproveitamento de materiais e a redução da geração de resíduos.

h) Flexibilidade de utilização dos ambientes: possibilidade de distribuição dos conjuntos de mesas entre áreas cobertas e outros espaços externos apropriados, permitindo ajustes na organização do mobiliário conforme as necessidades institucionais e a dinâmica de utilização da nova sede.

A solução contribuirá, portanto, para a ampliação e qualificação dos espaços coletivos do Campus, conciliando funcionalidade, conforto, segurança, sustentabilidade e aproveitamento racional dos recursos públicos.

A efetiva obtenção dos benefícios dependerá da adequada implantação das estruturas, da compatibilidade do mobiliário com os espaços disponíveis e da observância das condições de acessibilidade, segurança e manutenção previstas neste estudo.

13. Providências a serem Adotadas

A implantação da solução proposta demanda providências administrativas, técnicas e operacionais destinadas a assegurar a adequada contratação, o fornecimento dos bens e sua utilização na nova sede do IFTM Campus Uberlândia Centro.

Considerando que o imóvel já foi objeto de cessão ao IFTM, mas ainda se encontra ocupado, a execução deverá observar a efetiva desocupação dos espaços e sua disponibilização para as intervenções necessárias, em consonância com o cronograma institucional de transferência das atividades.

As principais providências estão descritas a seguir.

13.1. Providências administrativas e preparatórias

Previamente à formalização das contratações, deverão ser adotadas as seguintes medidas:

a) Conclusão das pesquisas de preços específicas para as tendas piramidais e os conjuntos de mesas em madeira plástica, com consolidação dos valores estimados e da documentação comprobatória.

b) Elaboração de Termos de Referência independentes, contemplando as especificações técnicas, os quantitativos, as condições de fornecimento, os prazos, as garantias e os critérios de recebimento próprios de cada objeto.

c) Definição dos procedimentos de contratação, observadas as justificativas constantes deste estudo, a disponibilidade orçamentária e o atendimento aos requisitos legais aplicáveis.

d) Confirmação das condições orçamentárias e financeiras para emissão dos empenhos no exercício de 2026, com previsão de fornecimento e instalação em 2027, observadas as regras de inscrição e execução de Restos a Pagar Não Processados.

e) Definição dos prazos de vigência e execução contratual, considerando a previsão de desocupação do imóvel, a necessidade de emissão de autorizações de fornecimento e a compatibilidade com o cronograma institucional de mudança.

ANEXO I - 0002618323 DOCUMENTO PÚBLICO
f) Designação dos responsáveis pela gestão e fiscalização das contratações, observada a necessidade de apoio técnico especializado para verificação das condições estruturais e de instalação das tendas.

13.2. Preparação e liberação dos espaços de instalação

A instalação das tendas será programada para ocorrer **após a efetiva desocupação do imóvel**, condicionada à disponibilização da área pela Administração e à confirmação das condições necessárias à execução dos serviços.

Para tanto, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Verificação das condições físicas da área externa destinada à instalação das estruturas, incluindo a identificação de obstáculos, interferências com instalações existentes e eventuais restrições de acesso e circulação.

b) Confirmação do posicionamento definitivo das duas tendas de 8 × 8 m, preferencialmente em disposição contígua e longitudinal, considerando as condições do espaço, o sistema de calhas, a drenagem de águas pluviais e os percursos acessíveis.

c) Disponibilização do local para avaliação da contratada, previamente à instalação, visando à definição e à comprovação da adequação técnica do sistema de fixação e ancoragem às características do pavimento e do solo.

d) Avaliação, com apoio técnico especializado quando necessário, da documentação apresentada pela contratada, incluindo a descrição da estrutura, o sistema de ancoragem e o correspondente documento de responsabilidade técnica.

e) Identificação e tratamento de eventuais necessidades de adequação prévia do ambiente ou de intervenções civis relevantes que não estejam abrangidas pelo fornecimento contratado, observadas as autorizações e providências administrativas cabíveis.

f) Emissão da autorização de início da instalação somente após a confirmação das condições de acesso, segurança e disponibilidade da área.

A execução deverá ser coordenada com as demais atividades de preparação da nova sede, evitando interferências com serviços de manutenção, adequação predial, circulação de veículos e movimentação de materiais relacionados à mudança.

13.3. Programação de entrega e montagem do mobiliário externo

O fornecimento dos 13 (treze) conjuntos de mesas em madeira plástica será programado de forma compatível com o cronograma de transferência das atividades do Campus, considerando que a montagem do mobiliário será realizada pela própria Administração.

A entrega poderá ocorrer independentemente da instalação das tendas, desde que a instituição disponha de condições adequadas para recebimento, guarda e conservação dos materiais.

A montagem dos conjuntos deverá ser programada preferencialmente para período próximo à mudança física do Campus, quando estiverem definidas as áreas de utilização e as condições de ocupação dos espaços externos.

Para viabilizar essa etapa, deverão ser adotadas as seguintes providências:

a) Definição dos locais de recebimento e, quando necessário, armazenamento temporário do mobiliário, assegurando proteção contra danos, extravios e exposição inadequada dos componentes.

b) Organização dos recursos humanos e materiais necessários à montagem dos conjuntos, incluindo ferramentas e demais condições operacionais compatíveis com as instruções fornecidas pelos fabricantes.

ANEXO I - 23235.008532/2025-11 - DOCUMENTO DE ESTUDO PRELIMINAR

c) Conferência da integridade dos componentes, ferragens, acessórios e manuais de montagem entregues pelos fornecedores.

d) Definição do arranjo físico de distribuição das mesas, considerando as áreas cobertas e os demais espaços externos disponíveis, preservando as condições de acessibilidade, circulação e segurança.

e) Realização da montagem e do posicionamento definitivo dos conjuntos pela Administração, observadas as orientações dos fabricantes e a proximidade da data prevista para a transferência das atividades acadêmicas.

13.4. Coordenação da execução e recebimento

A execução das duas contratações deverá observar programação compatível com as etapas de desocupação, preparação e ocupação da nova sede, sem necessidade de fornecimento simultâneo dos objetos.

No caso das tendas, o recebimento deverá considerar a conformidade dos componentes, a execução dos sistemas de fixação e ancoragem, a instalação das calhas e a apresentação da documentação técnica e do relatório simplificado de inspeção final.

Quanto às mesas, o recebimento deverá contemplar a conferência das quantidades, das características construtivas e dimensionais, da integridade dos materiais e da presença dos componentes e acessórios necessários à montagem.

Concluídas as etapas de recebimento e verificação da conformidade, deverão ser observados os procedimentos institucionais de incorporação e controle patrimonial dos bens.

A Administração deverá acompanhar a evolução do cronograma de desocupação do imóvel e da mudança institucional, promovendo os ajustes de programação necessários, dentro dos limites e condições previstos nos instrumentos contratuais.

Dessa forma, considera-se que as providências identificadas são compatíveis com a estrutura administrativa do Campus e com a execução pretendida, não sendo necessárias, neste momento, intervenções preparatórias de grande porte previamente identificadas, sem prejuízo das medidas que venham a ser indicadas pela avaliação técnica do local.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação proposta envolve o fornecimento de tendas piramidais completas, com montagem e instalação, e de conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada, destinados à utilização prolongada nos espaços externos de convivência da nova sede do IFTM Campus Uberlândia Centro.

Considerando a natureza dos bens e as condições previstas para seu fornecimento, os possíveis impactos ambientais estão relacionados principalmente à utilização de matérias-primas, ao transporte dos materiais, à geração de resíduos de embalagens, às atividades de instalação das tendas e à conservação e destinação dos bens ao longo de seu ciclo de vida.

Para reduzir esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

a) Durabilidade e redução da necessidade de substituição: priorização de estruturas e mobiliário resistentes às condições climáticas externas e ao uso coletivo frequente, de modo a favorecer maior vida útil e reduzir a necessidade de reposições prematuras.

b) Utilização de materiais reciclados: adoção de madeira plástica reciclada na fabricação dos conjuntos de mesas, favorecendo o aproveitamento de resíduos plásticos e a redução da utilização de determinados materiais convencionais, sem prejuízo das exigências de resistência, estabilidade, segurança e qualidade.

ANEXO I - 23639.012926/2025-11 - DOCUMENTO PRELIMINAR

c) Conservação e manutenção: utilização de materiais que demandem intervenções periódicas reduzidas, especialmente mobiliário que dispense pintura e envernizamento frequentes, além de estruturas de tendas cujos componentes possam ser conservados ou substituídos quando necessário.

d) Gestão dos resíduos de fornecimento e instalação: recolhimento e destinação ambientalmente adequada das embalagens, sobras de materiais e resíduos gerados pela montagem e instalação das tendas, observada a legislação aplicável e as orientações da Administração quanto à segregação e ao descarte.

e) Minimização das intervenções no terreno: planejamento dos sistemas de fixação e ancoragem das tendas de forma compatível com as condições físicas do local, priorizando soluções tecnicamente seguras que evitem intervenções desnecessárias no pavimento e no solo.

f) Prevenção de danos durante a instalação: adoção de procedimentos destinados a evitar danos às instalações existentes, descarte inadequado de resíduos, dispersão de materiais e comprometimento das condições de drenagem e circulação da área externa.

g) Possibilidade de reaproveitamento: utilização de tendas que permitam desmontagem e remanejamento futuro e de mobiliário que possa ser reposicionado em diferentes ambientes, contribuindo para o prolongamento da utilização dos bens e para o aproveitamento dos recursos públicos.

h) Orientações de utilização e descarte: disponibilização, pelos fornecedores, de informações pertinentes à conservação e manutenção dos bens, incluindo, quando aplicável, recomendações de destinação adequada dos componentes ao término de sua vida útil.

A execução deverá observar as disposições ambientais aplicáveis, sem prejuízo das demais exigências de segurança e qualidade estabelecidas neste estudo e nos respectivos Termos de Referência.

Considerando o porte e a natureza da solução, não são previstos impactos ambientais significativos que, por si só, inviabilizem a contratação, desde que sejam observadas as medidas de prevenção e mitigação identificadas, especialmente quanto à instalação das tendas, à gestão dos resíduos e à conservação dos bens durante sua utilização.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base na necessidade institucional identificada, nas alternativas examinadas no levantamento de mercado, nos requisitos técnicos estabelecidos e nas condições de implantação previstas, conclui-se que a aquisição de tendas piramidais completas e de conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada constitui solução adequada para a ampliação e qualificação dos espaços externos de convivência da nova sede do IFTM Campus Uberlândia Centro.

A solução selecionada apresenta compatibilidade com a finalidade pretendida, especialmente pela possibilidade de disponibilização de áreas protegidas contra a incidência solar e as precipitações, ampliação da capacidade de acomodação da comunidade acadêmica e utilização de bens duráveis, apropriados à exposição prolongada às condições climáticas externas.

O dimensionamento previsto contempla duas tendas piramidais completas de 8,00 × 8,00 m, totalizando 128 m² de cobertura geométrica, e 13 conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada, com capacidade regular estimada de acomodação de 52 pessoas. Esses quantitativos são considerados proporcionais à necessidade de ampliação dos espaços coletivos e à perspectiva de utilização da nova sede.

O levantamento de mercado permitiu identificar fornecedores especializados, soluções comercialmente disponíveis e contratações públicas de objetos similares, fornecendo subsídios para a definição dos requisitos técnicos e das condições de fornecimento. As pesquisas de preços específicas de cada objeto fundamentam a avaliação de sua viabilidade econômica e a estimativa dos recursos necessários, conforme os respectivos relatórios e a consolidação apresentada neste estudo.

A separação entre as aquisições de tendas e mobiliário externo mostra-se adequada em razão das diferenças entre seus mercados fornecedores, requisitos técnicos e condições de execução, permitindo a realização de procedimentos independentes e a elaboração de Termos de Referência específicos.

Quanto às tendas, a adequação da solução pressupõe a observância dos requisitos de resistência estrutural, estabilidade, fixação e ancoragem ao solo, drenagem de águas pluviais e responsabilidade técnica, conforme estabelecido neste estudo. A instalação deverá ocorrer após a efetiva desocupação do imóvel e a liberação da área pela Administração, observadas as condições técnicas necessárias à execução segura dos serviços.

Quanto ao mobiliário, o fornecimento será realizado sem serviço de montagem pelo fornecedor, cabendo à Administração organizar a montagem e a distribuição dos conjuntos em período próximo à transferência física das atividades para a nova sede.

A viabilidade de execução também considera a previsão de emissão dos empenhos no exercício de 2026, com fornecimento e instalação em 2027, observadas as condições de inscrição e execução de Restos a Pagar Não Processados, os prazos contratuais e a disponibilidade dos espaços.

Os riscos associados à implantação foram identificados e considerados no planejamento, especialmente quanto à liberação do imóvel, à adequação dos sistemas de ancoragem, à segurança das estruturas e à coordenação do fornecimento com o cronograma de mudança institucional. Tais circunstâncias demandam providências administrativas e técnicas específicas, mas não afastam, por si só, a adequação da solução proposta.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade técnica e econômica e pela adequação da contratação para o atendimento da necessidade institucional identificada, recomendando-se o prosseguimento dos procedimentos destinados à aquisição das tendas piramidais completas e dos conjuntos de mesas em madeira plástica reciclada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS BORGES COUTINHO

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 17/11/2026 às 09:41:36.

LUCAS BORGES COUTINHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por LUCAS BORGES COUTINHO, EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, em 17/11/2026, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

MIRELLA ALMEIDA QUEIROZ
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL
Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por MIRELLA ALMEIDA QUEIROZ, EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, em 17/11/2026, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://iftm.edu.br/autenticacao/ informando o código verificador **336965B** e o código CRC **06441B06**.

Referência: NUP: 23468.004390/2026-42 DOCS nº 0000913386